

*A Biblioteca da Ordem possui já uma considerável colecção de manuscritos — uns provindos da Associação dos Advogados de Lisboa e outros que foram sendo adquiridos sempre que o seu interesse o justificava.*

*A partir do presente número — e com a possível regularidade — vai a Revista fazer a transcrição de algumas das espécies mais curiosas ou de maior relevância histórica, que seria pena não se exumarem do arquivo em que ficariam ignoradas.*

### **Carta de José Ferreira Borges para o Cardeal Saraiva, criticando o Código do Processo Commercial**

Exmo., e meu Am.<sup>o</sup> do C.

V. Ex.<sup>a</sup> deve ter sabido que antes de Julho de 1834, em que fui ao Porto, eu o procurei na Rua Nova do Carmo, aonde me disserão que tinha hido para Queluz: fui para o Porto com a Rainha, e ali fiquei como sabe. Cheguei aqui em Março do anno passado, desde o qual tempo não sahi de caza, por que a minha vista me foi faltando pouco a pouco, de sorte que nesta hora me considero quasi cego, posto que com esperanças de tornar a ver, por que, o que soffro é consequencia da fadiga do estudo. Eis aqui por que não tenho apparecido e o não tenho hido abraçar como desejava; por que em fim não é d'hoje que nos conhecemos e somos amigos.

Cego, como estou, tenho sempre estado á testa da minha Administração sem descançar um dia, e tenho a gloria de que era ella a unica utilmente montada, e que regularmente caminhava; mas os desorganizadores parece quererem também mecher com ella, e agora mesmo acabão de derrogar o Art.<sup>o</sup> 1116 do Codigo do Processo Commercial sugieitando-o a Determinação, quanto a mim, erronea do Decreto de 19 de Maio de 1832.

Este Decreto, que deo regimento ao Supremo Conselho de Justiça é contrario em sua disposição ao nome do Tribunal, que é de Justiça: o Decreto limita as suas funções a conceder, ou denegar o Recurso, isto é, poem-nos nos termos em que procedia o Dezembargo do Paço, que era um Tribunal de Graça. Isto procede de que quem ridigio este Decreto e as tres Leis de 16 de Maio do mesmo anno, tractou de copiar para nós sem discriminação, e sem attenção as differenças dos nossos Recursos Forenses e Tribunaes, aos Tribunaes e Recursos Forenses da

França. D'aqui vem, meu Am.º, a desordem e confusão em que se acha toda a nossa Administração, a qual V. Exa. allude na excellente resposta que a sua Camara deo á Fala do Throno, a qual resposta faz um terrivel contraste com a da Camara Ellectiva.

Eu tenho quasi impresso um Folheto sobre as Fontes proximas, Excellencia, e Specialidade da Actual Administração Commercial, que tomarei a liberdade de mandar a V. Ex.ª apenas o receba prompto.

Eu tinha há treze annos emmassado para mandar a V. Ex.ª o Masso incluso, em que restituo os Papeis que V. Ex.ª me confiou: Envio-lhe tambem esse Opusculo de Syntelologia, como materia pertinente, a juro da mora.

A Deus, tenha sempre os bens que do Coração lhe deseja, o seu

Caza em 3 de Fev.º  
1836

Am.º fiel e mto. obrigdo, cr.º

(a) *José Ferreira Borges*